EDIÇÃO ESPECIAL
Conforme Parágrafo Único do Art. 4 do Decreto 5.348/2005 de 16/06/2005.

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 21 de dezembro de 2021 * nº ESPECIAL * Pág. 001/004

ATOS DO PREFEITO

Decreto Nº 9.901, de 15 de dezembro de 2021

ATUALIZA MONETARIAMENTE O VALOR DAS RECEITAS ORDINÁRIAS PREVISTAS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 14.103/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea " a " , inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao que dispõe o inciso I, do artigo 9º, da Lei nº 14.103, de 18 de janeiro de 2021 - Lei Orçamentária Anual - e em conformidade com o Parágrafo Único, do artigo 23, do Decreto nº 9.668, de 19 de janeiro de 2021, que estabelece Normas de Execução Orçamentária e Financeira,

DECRETA:

Art. 1º A variação percentual positiva, verificada nas Receitas Ordinárias Previstas e as Efetivamente Arrrecadadas, relativas a Impostos e Transferências, no período de 01 de janeiro a 16 de dezembro de 2021, devidamente contabilizadas através do Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, elaborado pela Secretaria das Finanças e discriminadas no Quadro Anexo a este Decreto, será utilizada para reforçar Dotações Orçamentárias consideradas insuficientes no decorrer do presente exercício financeiro, através da abertura de Créditos Suplementares, por conta do Excesso de Arrecadação de acordo com o que dispõe o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, mediante solicitações feitas pelos Órgãos que compõem a estrutura orçamentária dos Poderes Públicos Municipais e encaminhadas à Secretaria de Planejamento, através de Processos que justifiquem a sua indisponibilidade orçamentária, conforme quadro anexo.

Art. 2º O Excesso de Arrecadação verificado no período de 01 de janeiro a 16 de dezembro de 2021 foi de **R$ 142.425.535,78 (cento e quarenta e dois milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos)**, que será incorporado ao orçamento em curso, devidamente autorizado pelos Dispositivos Legais explicitados no Preâmbulo deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 15 de dezembro de 2021

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DAS RECEITAS ORDINÁRIAS-EXERCÍCIO FINANCEIRO/2021 - PERÍODO BASE 01 DE JANEIRO A 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	ORÇADO BRUTO (a)	DEDUÇÃO ORÇADA (b)	ORÇADO LIQUIDO (c)	RECEITA ACUMULADA (d)	DEDUÇÃO ACUMULADA (e)	REC LIQUIDA ACUMULADA (f)	EXCESSO (f- c)	EXCESSO UTILIZADO	EXCESSO A UTILIZAR
1.1.1.3.0.3.1.1.0	IMPOSTO S/ A RENDA RETIDO NA FONTE TRABALHO - PRINCIPAL	61.000.000,00	-	61.000.000,00	**65.037.583,11**	-	65.037.583,11	**4.037.583,11**	-	**4.037.583,11**
1.1.1.8.01.1.0.0	IMPOSTO PREDIAL TERRITÓRIAL URBANO - PRINCIPAL	80.000.000,00	-	80.000.000,00	**87.572.564,62**	10.409,17	87.562.155,45	**7.562.155,45**	4.053.211,53	**3.508.943,92**
1.1.1.8.01.2.0.0	IMPOSTO PREDIAL TERRITÓRIAL URBANO - MULTAS E JUROS	3.500.000,00	-	3.500.000,00	**3.772.041,26**	-	3.772.041,26	**272.041,26**	-	**272.041,26**
1.1.1.8.01.3.0.0	IMPOSTO PREDIAL TERRITÓRIAL URBANO - DÍVIDA ATIVA	23.000.000,00	-	23.000.000,00	**24.619.275,74**	-	24.619.275,74	**1.619.275,74**	-	**1.619.275,74**
1.1.1.8.01.4.1.0	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	110.000.000,00	-	110.000.000,00	**127.586.557,94**	28.948,91	127.557.609,03	**17.557.609,03**	2.530.639,50	**15.026.969,53**
1.1.1.8.02.3.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	251.000.000,00	-	251.000.000,00	**273.057.848,66**	8.468,68	273.049.379,98	**22.049.379,98**	-	**22.049.379,98**
1.1.1.8.02.3.3.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	2.000.000,00	-	2.000.000,00	**5.712.071,28**	-	5.712.071,28	**3.712.071,28**	3.068.365,28	**643.706,00**
1.1.2.2.01.1.1.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-PRINCIPAL	35.000.000,00		35.000.000,00	**43.750.262,72**	125,91	43.750.136,81	**8.750.136,81**	5.935.202,75	**2.814.934,06**
1.1.7.1.8.01.2.1	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL PRINCIPAL	380.000.000,00	76.000.000,00	304.000.000,00	**426.378.430,67**	85.275.685,86	341.102.744,81	**37.102.744,81**		**37.102.744,81**
1.1.7.1.8.01.3.1	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	-	-	-	**19.694.105,88**	-	19.694.105,88	**19.694.105,88**		**19.694.105,88**
1.1.7.1.8.01.4.1	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	-	-	-	**17.396.740,14**	-	17.396.740,14	**17.396.740,14**		**17.396.740,14**
1.1.7.1.8.01.5.1	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR	30.000,00	6.000,00	24.000,00	**87.085,36**	17.398,56	69.686,80	**45.686,80**		**45.686,80**
1.1.7.2.8.01.1.1	COTA PARTE DO ICMS	380.000.000,00	76.000.000,00	304.000.000,00	**391.753.792,99**	78.350.758,38	313.403.034,61	**9.403.034,61**		**9.403.034,61**
1.1.7.2.8.01.2.1	COTA PARTE DO IPVA 50% ESTADO	90.000.000,00	18.000.000,00	72.000.000,00	**99.783.725,44**	19.956.745,16	79.826.980,28	**7.826.980,28**		**7.826.980,28**
1.1.7.2.8.01.3.1	COTA PARTE DO IPI FEDERAL	200.000,00	40.000,00	160.000,00	**1.429.262,12**	285.852,46	1.143.409,66	**983.409,66**		**983.409,66**
							TOTAL DO EXCESSO COM RECURSOS ORDINÁRIOS R$	**158.012.954,84**	**15.587.419,06**	**142.425.535,78**

Anexo ao Decreto nº 9.901, de 15 de dezembro de 2021.

DECRETO N º 9.918, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA SEDEC NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O **Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.103, de 18 de janeiro de 2021, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 133735/2021,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no valor de R$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Excesso de Arrecadação do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Principal (Código Rec. 1.1.1.8.01.4.1), do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-Principal (Código Rec. 1.1.1.8.02.3.1), da Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios-Cota Mensal-Principal (Código Rec. 1.1.7.1.8.01.2.1), da Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios- 1% Cota entregue no mês de Dezembro (Código Rec. 1.1.7.1.8.01.3.1), da Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios- 1% Cota entregue no mês de Julho (Código Rec. 1.1.7.1.8.01.4.1) e da Cota-parte do ICMS (Código Rec. 1.1.7.2.8.01.1.1) verificado no período de 01 de janeiro a 16 de dezembro de 2021, devidamente contabilizada através do Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, elaborado pela Secretaria das Finanças, conforme disposto do Decreto nº 9.901, de 15 de dezembro de 2021 e de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: JANEIRO-DEZEMBRO/2021	**R$**
ITBI-PRINCIPAL.....	**15.026.969,53**
ISS-PRINCIPAL.....	**22.049.379,98**
COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL-PRINCIPAL.....	**37.102.744,81**
COTA-PARTE DO FPM-1% MÊS DE DEZEMBRO.....	**19.694.105,88**
COTA-PARTE DO FPM-1% MÊS DE JULHO.....	**17.396.740,14**
COTA-PARTE DO ICMS.....	**8.730.059,66**
TOTAL.....	**120.000.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 20 de dezembro de 2021.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA **Relatório Ato Normativo - Decreto**

Anexo I
Acréscimo **Ano Base: 2021**

Órgão / UO Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	ND*	FR**	VALOR (R$1,00)
10000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**			
10101	**10101-GABINETE DO SECRETÁRIO**			
12.361.5197.102896	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES.			
		44.90.51	0.1.11	32.070.000,00
		45.90.61	0.1.11	10.000.000,00
			SUBTOTAL	**42.070.000,00**
10102	**10102-DIRETORIA DE GESTÃO CURRICULAR**			
12.365.5207.102781	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO INFANTIL			
		44.90.52	0.1.11	700.000,00
12.361.5207.102786	TRANSPORTE ESCOLAR			
		44.90.52	0.1.11	3.000.000,00
12.361.5200.104064	AÇÕES DIDÁTICAS, PEDAGÓGICAS, ESPORTIVAS E CULTURAIS			
		33.90.30	0.1.11	2.000.000,00
			SUBTOTAL	**5.700.000,00**
10104	**10104-DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**			
12.361.5174.102862	INCLUSÃO DIGITAL			
		33.90.30	0.1.11	230.000,00
		33.90.40	0.1.11	13.500.000,00
		44.90.52	0.1.11	58.500.000,00
			SUBTOTAL	**72.230.000,00**
TOTAL GERAL				**120.000.000,00**

***NATUREZA DESPESA**
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
33.90.40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICAÇAO - PESSOA JURIDICA
44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
45.90.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
****FONTE RECURSO**
1111/0.111-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-951/2021.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Ayres & Queiroz Ltda.
Processo: 2020/0928229
Modalidade: P. E. Nº 04-033/2021 ARP nº 177/2021.
Signatários: Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, o Sr. Genival Aires de Queiroz Filho, representante legal da empresa Ayres & Queiroz Ltda.
Vigência: 20/12/2021 a 31/12/2021.
Valor Total: R$ 277.340,00 (duzentos e setenta e sete mil trezentos quarenta reais).
Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
10.102.12.361.5207.102498 10.102.12.365.5207.102781	0.1.11 0.1.13 0.1.20	1111 1113 1120	33.90.30	SEDEC

Data da assinatura: 20/12/2021

João Pessoa, 20 de Dezembro de 2021.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-954/2021.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa JSB Distribuidora Eireli.
Processo: 2020/0928229
Modalidade: P. E. Nº 04-033/2021 ARP nº 180/2021.
Signatários: Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, a Sra. Jessica de Souza Bidô, representante legal da empresa JSB Distribuidora Eireli.
Vigência: 20/12/2021 a 31/12/2021.
Valor Total: R$ 285.155,75 (duzentos e oitenta e cinco mil cento e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
10.102.12.361.5207.102498 10.102.12.365.5207.102781	0.1.11 0.1.13 0.1.20	1111 1113 1120	33.90.30	SEDEC

Data da assinatura: 20/12/2021

João Pessoa, 20 de Dezembro de 2021.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**
Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**
Sec. de Gestão Governamental: **Márcio Diego F. Tavares**
Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**
Secretaria de Saúde: **Margareth de Fátima Formiga M. Diniz**
Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**
Secretaria de Planejamento: **José William Montenegro Leal**
Secretaria da Finanças: **Brunno Sitonio Fialho de Oliveira**
Secretaria de Desenv. Social: **Felipe Matos Leitão**
Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**
Secretaria de Comunicação: **Marcos Vinícius Sales Nóbrega**
Controlad. Geral do Município: **Eudes Moaci Toscano Júnior**
Secretaria de Direitos Humanos: **João Carvalho da C. Sobrinho**
Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto A. da Nóbrega**
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rougger Xavier G.**

Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**
Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**
Sec. do Trabalho, Produção e Renda: **Vaulene de Lima Rodrigues**
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**
Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**
Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivonete Porfírio Martins**
Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Antônio Fábio Soares Carneiro**
Sec. da Ciência e Tecnologia: **Edvaldo de Vasconcelos Vieira da Rocha**
Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **João Almeida Carvalho Júnior**
Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**
Suprerint. de Mobilidade Urbana: **George Ventura Morais**
Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**
Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**
Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

SEMANÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Cardoso e Tayame Uyara**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964
Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-955/2021.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Delta Industria e Comercio Eireli.
Processo: 2020/0928229
Modalidade: P. E. Nº 04-033/2021 ARP nº 179/2021.
Signatários: Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, a Sra. Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado, representante legal da empresa Delta Industria e Comercio Eireli.
Vigência: 20/12/2021 a 31/12/2021.
Valor Total: R$ 130.066,70 (cento e trinta mil e sessenta e seis reais e setenta centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
10.102.12.361.5207.102498 10.102.12.365.5207.102781	0.1.11 0.1.13 0.1.20	1111 1113 1120	33.90.30	SEDEC

Data da assinatura: 20/12/2021

João Pessoa, 20 de Dezembro de 2021.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.269/2021

Processo Licitatório nº 01.044/2021 **Pregão Eletrônico nº 10.032/2021**

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), EXTRA SUS PARA O COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITY-CHMGTB.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do **Pregão Eletrônico nº 10.032/2021**, devidamente homologado, ***RESOLVE***, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.269/2021
Empresa: ELITE ORTOPEDIA LTDA ME
CNPJ: 20.974.766/0001-84

Itens	Quant.	Und.	Descrição	Marca/Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
GRUPO 01						
01	144	UNID	**PLACA BLOQUEADA DISTAL MEDIAL DE TÍBIA DIREITA OU ESQUERDA CURTA E LONGA, TODOS OS TAMANHOS** (INCLUI PARAFUSOS). Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos, material: aço inoxidável, tipo fixação: fixação bloqueada - lcp, modelo: distal medial de tíbia, p, parafuso cerca de 3,5 mm	NACIONAL / TRAUMEDICA – TRAUMEDICA / PLACA BLOQ. DISTAL TIBIA / 80057410037	1.200,00	172.800,00
02	240	UNID	**PLACA BLOQUEADA PARA PILÃO TIBIAL, TODOS OS TAMANHOS** (INCLUI PARAFUSOS). Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos, material: aço inoxidável, tipo fixação: fixação bloqueada - lcp, modelo: distal de tíbia, diâmetro furos: p, parafuso cerca de 3,5 mm	NACIONAL / TORIDE – TORIDE / PLACA BLOQ. PILÃO TIBIAL / 80084420019	1.350,00	324.000,00
03	100	UNID	**PLACA BLOQUEADA PARA OLÉCRANO DIREITO OU ESQUERDO, TODOS OS TAMANHOS** (INCLUI PARAFUSOS) . Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo fixação: fixação bloqueada - lcp, formato: anatômica, modelo: placa de tensão para olécrano, p, parafuso cerca de 2,7 mm	NACIONAL / TRAUMEDICA – TRAUMEDICA / PLACA BLOQ. OLECRANO / 80057410037	1.400,00	140.000,00
04	60	UNID	**PLACA BLOQUEADA DE 1/3 TUBULAR 3,5mm TODOS OS TAMANHOS** (INCLUI PARAFUSOS). Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos, material: aço inoxidável, tipo fixação: fixação bloqueada - lcp, formato: reta, modelo: 1/3 tubular, diâmetro furos: p, parafuso cerca de 3,5 mm	NACIONAL / TRAUMEDICA – TRAUMEDICA / PLACA BLOQ. 1/3 TUBULAR / 80057410037	128,23	7.693,80
05	60	UNID	**PLACA BLOQUEADA EM T DIREITA OU ESQUERDA 3,5mm, TODOS OS TAMANHOS** (INCLUI PARAFUSOS). Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos, material: aço inoxidável, tipo fixação: fixação bloqueada - lcp, formato: em "t", modelo: ângulo reto, p, parafuro cerca de 3,5mm	NACIONAL / TRAUMEDICA – TRAUMEDICA / PLACA BLOQ. EM T 3.5MM / 80057410037	650,00	39.000,00
06	60	UNID	**PLACA RETA MALEÁVEL BLOQUEADA 3,5mm TODOS OS TAMANHOS** (INCLUI PARAFUSOS). Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos, material: aço inoxidável, tipo fixação: bloqueada, formato: reta, modelo: maleável, p. parafusos cerca de 4.5mm	NACIONAL / TRAUMEDICA – TRAUMEDICA / PLACA BLOQ. RETA MALEÁVEL / 80057410037	600,00	36.000,00
07	60	UNID	**PLACA DE BAIXO CONTATO BLOQUEADA 3,5mm TODOS OS TAMANHOS** (INCLUI PARAFUSOS). Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos, material: aço inoxidável, tipo fixação: bloqueada, formato: reta, modelo: lowcontact, p. parafusos cerca de 3,5mm	NACIONAL / TRAUMEDICA – TRAUMEDICA / PLACA BLOQ. BAIXO CONTATO 3.5MM / 80057410037	450,00	27.000,00
GRUPO 02						
08	80	UNID	**PLACA BLOQUEADA DE COMPRESSÃO DINÂMICA ESTREITA 4,5mm** TODOS OS TAMANHOS (INCLUI PARAFUSOS). Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos, material: aço inoxidável, tipo fixação: fixação bloqueada - lcp, formato: reta, modelo: estreita, diâmetro furos: p, parafuso cerca de 4,5mm, todos os tamanhos	NACIONAL / ORTOSINTESE – ORTOSINTESE / PLACA DCP ESTREITA BLOQ. 4.5MM / 10223710098	233,11	18.648,80
09	80	UNID	**PLACA BLOQUEADA DE COMPRESSÃO DINÂMICA LARGA 4,5mm TODOS OS TAMANHOS** (INCLUI PARAFUSOS). Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos, material: aço inoxidável, tipo fixação: fixação bloqueada - lcp, formato:reta, modelo: larga, diâmetro furos: p, parafuso cerca de 4,5mm, todos os tamanhos	NACIONAL / ORTOSINTESE – ORTOSINTESE / PLACA DCP LARGA BLOQ. 4.5MM / 10223710098	650,00	52.000,00
10	80	UNID	**PLACA BLOQUEADA DE RECONSTRUÇÃO 4,5mm** TODOS OS TAMANHOS (INCLUI PARAFUSOS). Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos, material: aço inoxidável, tipo fixação: fixação bloqueada - lcp, formato: reta, modelo: reconstrução, diâmetro furos: p, parafuso cerca de 4,5mm	NACIONAL / ORTOSINTESE – ORTOSINTESE / PLACA BLOQ. RECONSTRUÇÃO 4.5MM / 10223710098	880,00	70.400,00
ITEM 11						
11	20	UNID	**PONTEIRA RADIOFREQUÊNCIA.** Ponteira radiofrequência, material: aço, tipo uso: descartável, aplicação: cirurgia de vídeo artroscopia-ortopedia, tipo ponta: 30°, esterelidade: estéril	NACIONAL / HORTRON – HORTRON / PONTEIRA ABLATOR / 81288540009	1.190,00	23.800,00
					VALOR TOTAL	**911.342,60**

Perfazendo o valor global de R$ 911.342,60 (Novecentos e onze mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos classificada pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 17 de dezembro de 2021.

FÁBIO ANTÔNIO DA ROCHA SOUZA
Secretário de Saúde

SE SAIR, USE
MÁSCARA
O CUIDADO É PESSOAL, MAS OS BENEFÍCIOS SÃO COLETIVOS.
JOÃO PESSOA
PREFEITURA
cidade que cuida
JOÃO PESSOA CONTRA O CORONAVÍRUS